



**EMENDA IMPOSITIVA N. 191/2025  
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 88/2025**

Modifica o Projeto de Lei n. 88, de 15 de setembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapoá/SC, para o exercício financeiro de 2026".

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 88, de 15 de setembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026", para suplementação da ação **0006.0182.0015.2244 - Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais**, no montante de **R\$ 37.000,00**.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à suplementação da ação serão transpostos da seguinte forma:

**ANULAÇÃO:**

<b>Ação:</b>	0004.0122.0003.2417 - Reserva para Emendas Parlamentares
<b>Órgão:</b>	19 - Secretaria da Fazenda
<b>Unidade:</b>	001 - Departamento de Finanças
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>

**SUPLEMENTAÇÃO:**

<b>Ação:</b>	0006.0182.0015.2244 - Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais
<b>Órgão:</b>	17 - Funrebom
<b>Unidade:</b>	001 FUNREBOM
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 88, de 15 de setembro de 2025 em Lei, nos termos do artigo 14 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 05 de dezembro de 2025.

**Ademar Ribas Do Valle Filho - MDB**  
*[assinado digitalmente]*

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



## **JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA N. 191/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 88/2025**

A presente proposta de Emenda visa destinar recursos ao FUNREBOM para aquisição de moto aquática (jet ski) para uso do Corpo de Bombeiros no salvamento marítimo. Itapoá possui 32 km de praias com águas quentes recebendo banhistas o ano todo, nosso mar por vezes é agitado e pode se tornar perigoso exigindo do poder público atenção na proteção de vidas. O jet ski (moto aquática) é um recurso valioso e eficaz no salvamento marítimo, utilizado por equipes de resgate, como o Corpo de Bombeiros Militar, devido à sua rapidez, manobrabilidade e capacidade de operar em águas rasas e agitadas. Sendo assim, conforme as Emendas Constitucionais nº 86, de 17 de março de 2015; nº 100, de 26 de junho de 2019; e nº 126, de 21 de dezembro de 2022, as quais delimitam as porcentagens da Receita Corrente Líquida - RCL prevista no Projeto de Lei Orçamentário, apresenta-se a presente Emenda Impositiva com fulcro na Emenda à Lei Orgânica nº 15, de 13 de março de 2024.

Câmara Municipal de Itapoá, 05 de dezembro de 2025.

**Ademar Ribas Do Valle Filho - MDB**

*[assinado digitalmente]*

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>